



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 359

DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: *Extra*
Data: *31/01/2020*

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de **03/02/2020**, o servidor público **FABIO CAMPINA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 48.572.827-8, do cargo em comissão de **AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**, da Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de janeiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo